Processo nº 19/1100-0001151-4

Parecer nº 344/2019 CEC/RS

O projeto ANIMAMUNDO é recomendado para avaliação coletiva.

1. Sob a produção cultural do Centro de Atividades Corporais RM LTDA., CEPC: 6822; a responsabilidade legal de Maiara Ujacov Michalski, na função de proponente e diretora artística; o projeto em tela insere-se na área de Artes Cênicas: dança e será realizado nos dias 29 e 30 de novembro na cidade de Erechim.

O valor total do projeto é de R\$ 91.400, 16 (noventa e um mil e quatrocentos reais) sendo totalmente solicitado ao Sistema Pró-Cultura. Não há cobrança de ingressos.

Na análise técnica do SAT, foi feita uma glosa na planilha de custos, sendo então habilitado o valor de R\$ 87.200,16 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

Na equipe principal constam Rafael Michalski, na função de produtor executivo do espetáculo, professor e coreógrafo de dança; Maiara Ujacov Micha, na função de direção artística do espetáculo, professora e coreógrafa de ballet, jazz e dança de salão.

Objetivo geral

Realizar o espetáculo de danças da Escola de Dança Ritmia de Erechim, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, no Salão de Eventos da URI — Campus de Erechim, oferecendo às crianças e adolescentes a oportunidade de levar ao público o resultado do aprendizado adquirido nas aulas de dança durante o ano e promovendo um espetáculo aberto a comunidade, com um tema atual e que promova a cultura através da arte da dança.

Objetivos específicos

Promover a troca de experiência entre os alunos dos vários estilos de dança da Escola e estimular o desenvolvimento cultural e da dança Mostrar o resultado do trabalho realizado ao longo do ano pela escola proporcionando às crianças e jovens a vivência artística, a participação no processo criativo, o entendimento de um espetáculo e a experiência do palco Incentivar a formação de plateias. Levar ao público uma mensagem sobre assuntos da atualidade, comunicando, transmitindo emoções e valorizando a dança como expressão artística capaz de desenvolver a criatividade e a sensibilidade. Incentivar a produção de eventos culturais com acesso gratuito no município.

Justificativa do projeto

A dança é uma das artes mais antiga que o homem experimentou. Historicamente ela esteve ligada à luta pela sobrevivência: dançava-se pela chuva, pela colheita, em agradecimento, em homenagem à natureza. Com o passar do tempo e o desenvolvimento da civilização, os ritos separaram-se da dança, porém esta continuou sendo utilizada para expressar vivencias de momentos históricos, realidades sociais, sentimentos e emoções, passando também a ser fonte de conhecimento, um meio de lazer, de desenvolvimento da criatividade e uma importante forma de comunicação. A dança possui a capacidade de agradar a maioria das pessoas, seja por sua beleza, pelas histórias que é capaz de contar a quem assiste, seja por questões de condicionamento físico de quem a pratica, seja por paixão: a dança tem um alcance e uma linguagem universal e uma capacidade incrível de comover e envolver as pessoas. A Escola de Dança Ritmia sempre procurou abordar em seus espetáculos, temáticas que possuem um sentido para o público expectador, usando a dança não só para mostrar os movimentos sincronizados e ensaiados, mas passando uma mensagem, um contexto para além da estética da dança, tocando o coração das pessoas que estão na plateia, dando sentido e emocionando. Neste sentido o projeto ANIMAMUNDO – 2019 justifica-se, pois, a temática do espetáculo são personagens infantis. Como a escola atende prioritariamente crianças e adolescentes, buscou-se este tema pensando na quantidade de tempo que as crianças e jovens permanecem hoje em dia em frente a computadores, tablets e celulares, deixando de lado o brincar, o tempo com amigos, com familiares e desenvolvendo inúmeros problemas psicológicos, de interação e de comunicação. Assim, o espetáculo irá envolver todos os alunos da escola que através da dança irão trazer um enredo onde os personagens começarão a sumir e só voltarão à medida que as crianças começarem a brincar mais. Representaremos em dança os mais diversos personagens, de diferentes épocas. Pretendemos levar ao público o resultado do trabalho realizado ao longo do ano pela

Escola, mas principalmente pretendemos passar uma mensagem a partir de situações concretas da atualidade, comunicando, transmitindo emoções e valorizando a dança como expressão artística capaz de desenvolver a criatividade e a sensibilidade.

É o relatório.

2. O projeto tem mérito, relevância e oportunidade. A equipe responsável demonstra qualificação para a execução da proposta de trabalho apresentada no projeto.

Merece destaque o interesse do proponente em ampliar a capacidade de público para o projeto, abrindo a plateia gratuitamente para a comunidade. É certo que isso também contribui para uma divulgação comercial da escola de dança, atendendo um dos objetivos da Lei de Incentivo à Cultura, que é fomentar a produção cultural do estado. Conforme exposto pelo proponente, este evento já acontece há algum tempo, mas sempre em local com capacidade de público reduzido, o que permitia que somente os pais dos alunos envolvidos pudessem assistir aos espetáculos.

O material anexado ao projeto demonstra a qualidade do trabalho já executado.

Preparar e inserir crianças no universo artístico é por si só uma atividade meritória, que merece total apoio das leis de incentivo à cultura.

3. Condicionantes

Para a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais, ficam condicionadas à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento (o APPCI), bem como seja cumprido o estabelecido na Lei 13.146/2015 Estatuto da pessoa com deficiências. As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões.

4. Em conclusão, o projeto *Animamundo* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 87.200, 16 (oitenta e sete mil e duzentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

Gisele Meyer

Conselheira Relatora